

Rendimento e Condições de Vida
2014 (Dados provisórios)

O risco de pobreza continuou a aumentar em 2013

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, realizado em 2014 sobre rendimentos do ano anterior, indica que 19,5% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2013 (face a 18,7% em 2012), apesar do aumento do contributo das transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social para a redução do risco de pobreza (7,3 p.p. em 2013 face a 6,8 p.p. em 2012).

O aumento do risco de pobreza abrangeu todos os grupos etários, tendo sido mais elevado no caso das/os menores de 18 anos, relativamente aos quais passou de 24,4% em 2012 para 25,6% em 2013. A presença das crianças num agregado familiar está associada ao aumento do risco de pobreza, sendo de 23,0% para as famílias com crianças dependentes e de 15,8% para as famílias sem crianças dependentes.

Mantem-se o aumento significativo da insuficiência de recursos da população em risco de pobreza (30,3%), com um novo agravamento do défice de recursos: 2,9 p.p. entre 2012 e 2013.

19,5% da população em risco de pobreza em 2013

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado anualmente junto das famílias residentes em Portugal, indica que 19,5% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2013, ou seja, mais 0,7 p.p. do que em 2012 e mais 1,4 p.p. do que em 2010.

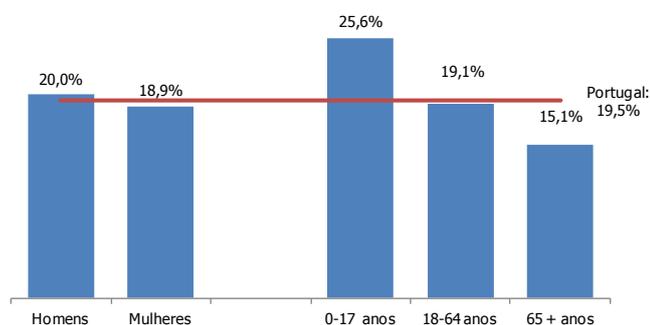
De acordo com o mesmo inquérito, entre 2012 e 2013, a mediana do rendimento monetário líquido por adulto equivalente registou um ligeiro aumento nominal de 0,6%. Consequentemente, o limiar, ou linha de pobreza relativa (que corresponde a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes) aumentou de 4 906 euros para 4 937 euros, ou seja, de 409 euros para 411 euros em termos mensais.

Com uma linha de pobreza ancorada em 2009, verifica-se o aumento da proporção de pessoas em risco de pobreza ao longo dos cinco anos em análise, entre 17,9% em 2009 e 25,9% em 2013 (cerca de 8 p.p.).

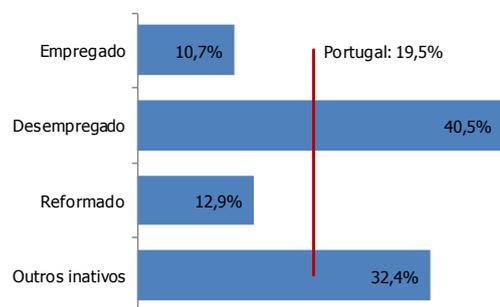
O aumento do risco de pobreza foi maior para as crianças

Não obstante o aumento do risco de pobreza em 2013 ter abrangido todos os grupos etários, verifica-se ter sido mais expressivo no caso dos menores de 18 anos: o risco de pobreza para as crianças passou de 24,4% em 2012 para 25,6% em 2013, ou seja, mais 1,2 p.p. face a 2012 e 3,3 p.p. face a 2010.

Taxa de risco de pobreza segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2014



Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho, Portugal, EU-SILC 2014



Em 2013, o risco de pobreza para a população em idade ativa foi de 19,1%, mais 0,7 p.p. do que o valor relativo a 2012 (18,4%) e mais 2,9 p.p. face a 2010 (16,2%).

Aumentou também a taxa de risco de pobreza para a população idosa, com 15,1% em 2013 face a 14,6% no ano anterior, mas mantém-se a tendência decrescente observada na série para este indicador - 13,8 p.p. desde o início da série em 2003 e menos 4,9 p.p. desde 2010 -, tendência expectável face ao crescimento médio das despesas com pensões de velhice *per capita* que tem vindo a verificar-se desde o início do século.

Em 2013, o risco de pobreza atingiu com maior impacto as mulheres, constituindo-se num risco de pobreza de 20,0% para as mulheres face a 18,9% para os homens.

O risco de pobreza em situação de desemprego era de 40,5%

Manteve-se a tendência de aumento do risco de pobreza para a população em situação de desemprego em 2013: 40,5% face a 40,3% em 2012 e 36,0% em 2010.

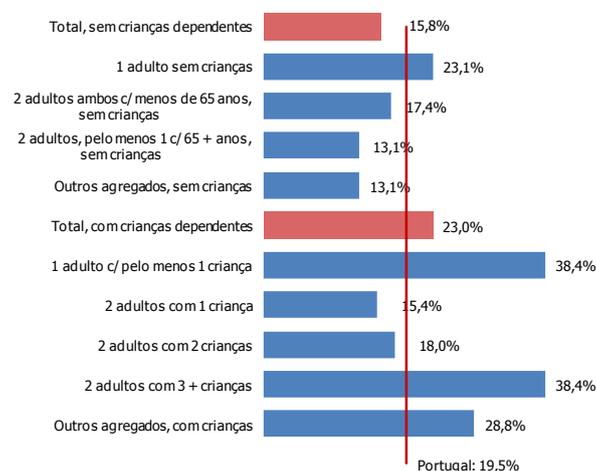
Entre 2012 e 2013, aumentou ligeiramente o risco de pobreza para a população empregada (10,7%, ou seja, mais 0,3 p.p. face a 2012) e para a população reformada (12,9%, ou seja, 0,2 p.p. face a 2012).

O risco de pobreza das famílias com crianças era de 23,0%

O risco de pobreza dos agregados sem crianças dependentes, 15,8% em 2013, aumentou relativamente ao valor do ano anterior (15,0%). Ainda, e em particular para os adultos que vivem sós o risco de pobreza foi de 23,1% em 2013 face a 21,9% em 2012.

Também a taxa de risco de pobreza das famílias com crianças dependentes registou um aumento de 0,8 p.p., com 23,0% em 2013 face a 22,2% em 2012.

Taxa de risco de pobreza segundo a composição do agregado familiar, Portugal, EU-SILC 2014



As taxas de risco de pobreza mais elevadas foram estimadas para os agregados constituídos por um adulto com pelo menos uma criança dependente e pelos constituídos por dois adultos com três ou mais crianças dependentes, em qualquer dos casos com 38,4%. Os agregados constituídos por 3 ou mais adultos com crianças dependentes viram o seu risco de pobreza aumentar 5 p.p. entre 2012 (23,8%) e 2013 (28,8%).

Aumentou o contributo das transferências sociais para a redução do risco de pobreza

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 47,8% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza em 2013. Os rendimentos provenientes de pensões de reforma e sobrevivência contribuíram, em 2013, para um decréscimo de 21,0 p.p. do risco de pobreza, resultando assim numa taxa de risco de pobreza após pensões e antes de transferências sociais de 26,7%.

Taxa de risco de pobreza (%) considerando as transferências sociais, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %				
Ano de referência dos dados	2010	2011	2012	2013 (P _o)
Após transferências sociais	18,0	17,9	18,7	19,5
Após transferências relativas a pensões	25,4	25,3	25,5	26,7
Antes de qualquer transferência social	42,5	45,4	46,9	47,8
EU-SILC	2011	2012	2013	2014 (P_o)

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Verifica-se assim que o contributo das transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social para a redução do risco de pobreza em 2013 aumentou face ao ano anterior (7,3 p.p. face a 6,8 p.p.).

Aumentou novamente a insuficiência de recursos da população em risco de pobreza

A taxa de intensidade da pobreza, que mede em termos percentuais a insuficiência de recursos da população em risco de pobreza, foi de 30,3% em 2013, registando-se um agravamento de 2,9 p.p. face ao défice de recursos registado em 2012 (27,4%), e de 7,1 p.p. face a 2010.

Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), segundo o sexo, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %					
Ano de referência dos dados	2010	2011	2012	2013 (P _o)	
Total	23,2	24,1	27,4	Rc	30,3
Homens	23,4	25,3	28,4		31,2
Mulheres	23,0	23,2	27,0		29,3
EU-SILC	2011	2012	2013	2014 (P_o)	

P_o - Valor provisório; Rc - Valor retificado

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Mantém-se uma forte desigualdade na distribuição dos rendimentos

O Coeficiente de *Gini* tem em conta toda a distribuição dos rendimentos, refletindo as diferenças de rendimentos entre todos os grupos populacionais, e não apenas os de menores e maiores recursos. Em 2013, este indicador registou um valor de 34,5%, ligeiramente superior ao verificado em 2012 (34,2%).

Indicadores de desigualdade do rendimento, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %					
Ano de referência dos dados	un.	2010	2011	2012	2013 (P _o)
Coeficiente de <i>Gini</i>	%	34,2	34,5	34,2	34,5
S80/S20	n.º	5,7	5,8	6,0	6,2
S90/S10	n.º	9,4	10,0	10,7	11,1
EU-SILC		2011	2012	2013	2014 (P_o)

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Por outro lado, a assimetria na distribuição dos rendimentos entre os grupos da população com maiores e menores recursos manteve a tendência de crescimento verificada nos últimos anos. O rácio S80/S20, que mede a distância entre o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos e o rendimento dos 20% da população com mais baixos recursos, correspondia a 6,2 em 2013, face a valores de 6,0 em 2012 e 5,7 em 2010.

De acordo com o rácio S90/S10, o rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com maiores recursos era 11,1 vezes superior ao rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com menores recursos (10,7 em 2011 e 9,4 em 2010).

10,6% da população em privação material severa em 2014

Os indicadores de privação material baseiam-se num conjunto de nove itens relacionados com as necessidades económicas e de bens duráveis das famílias, cujo elenco se encontra na nota metodológica. São calculados três indicadores distintos:

- O indicador geral de privação material, que corresponde às situações em que não existe acesso a pelo menos três destes nove itens;
- A intensidade da privação material, ou seja, o número médio de itens em falta para esta população em privação material;
- O indicador de privação material severa, que corresponde às situações em que não existe acesso a pelo menos quatro dos nove itens.

Indicadores de privação material, Portugal, EU-SILC 2011-2014

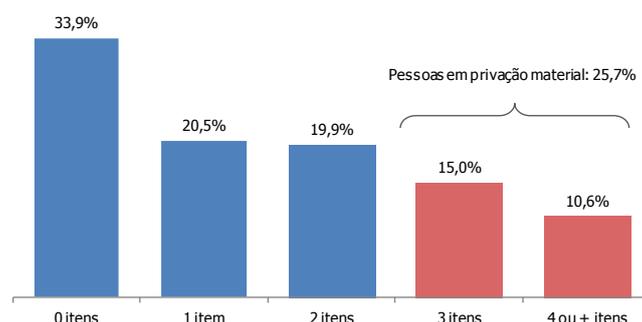
Ano de referência dos dados	un.	2011	2012	2013	2014 (P _o)
Taxa de privação material	%	20,9	21,8	25,5	25,7
Taxa de privação material severa	%	8,3	8,6	10,9	10,6
Intensidade da privação material	n.º	3,6	3,6	3,6	3,6
EU-SILC		2011	2012	2013	2014 (P_o)

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Em 2014, 25,7% dos residentes em Portugal viviam em privação material, e 10,6% em situação de privação material severa, não se registando alterações significativas face ao ano anterior. A intensidade da privação material mantém-se constante comparativamente aos anos anteriores (3,6).

Distribuição da população residente por itens de privação material em falta, Portugal, EU-SILC 2014



A análise destes resultados considerando a composição familiar, evidencia que a privação material é uma condição mais frequente no caso dos agregados com crianças dependentes (26,3%) do que no caso das famílias sem crianças (25,0%), diferença que se agrava para o indicador de privação material severa (11,3% para os agregados com crianças dependentes face a 9,9% para as famílias sem crianças dependentes).

De entre os itens que concorrem para o cálculo da privação material, destaca-se que:

- 55,5% das pessoas viviam em agregados sem capacidade para pagar uma semana de férias por ano fora de casa;

- 42,2% das pessoas viviam em agregados sem capacidade para assegurar o pagamento imediato, sem recorrer a empréstimo, de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza; e
- 28,3% das pessoas viviam em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida.

Em 2014, 25,7% da população estava em risco de pobreza ou exclusão social

A estratégia económica de crescimento da União Europeia para a década corrente, designada estratégia Europa 2020, define, entre outros objetivos, a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na União Europeia em, pelo menos, 20 milhões de pessoas até 2020.

Neste âmbito, definiu-se um indicador relativo à população em risco de pobreza ou exclusão social que conjuga os conceitos de risco de pobreza relativa - pessoas com rendimentos anuais por adulto equivalente inferiores ao limiar de pobreza - e de situação de privação material severa, com o conceito de intensidade laboral per capita muito reduzida.

Consideram-se em intensidade laboral muito reduzida todas as pessoas com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população adulta entre 18 e 59 anos (excluindo estudantes) trabalhou em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

A proporção da população com menos de 60 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral per capita muito reduzida manteve-se em 12,2% em 2013.

Intensidade laboral per capita muito reduzida, Portugal, EU-SILC 2011-2014

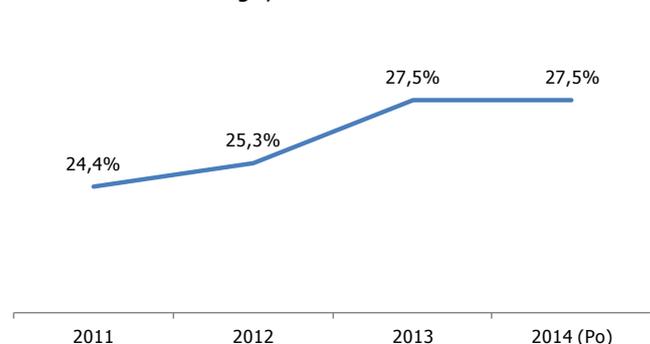
					Unidade: %
Ano de referência dos dados	2010	2011	2012	2013 (P o)	
Intensidade laboral per capita muito reduzida	8,3	10,1	12,2	12,2	
EU-SILC	2011	2012	2013	2014 (P o)	

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

De acordo com o inquérito realizado em 2014, a proporção da população em risco de pobreza ou exclusão social - pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida ou em situação de privação material severa - foi de 27,5%, sem alteração face ao ano anterior.

População em risco de pobreza ou exclusão social, Portugal, EU-SILC 2011-2014



Este indicador de pobreza ou exclusão social afeta de forma diferente os agregados familiares sem crianças dependentes (25,9%) e os agregados com crianças dependentes (29,0%).

Nota:

Sobre a Linha de Pobreza ancorada no tempo

Uma vez que a taxa de risco de pobreza constitui um indicador que considera, por definição, apenas a distribuição do rendimento monetário líquido em cada ano, é, assim, condicionada pelas alterações do rendimento mediano.

A título complementar procedeu-se ao cálculo de uma linha de pobreza ancorada em 2009 e atualizada nos quatro anos seguintes com base na variação do índice de preços no consumidor.

Linha de pobreza ancorada em 2009 e taxa de risco de pobreza (%), Portugal, EU-SILC 2010-2014

Ano de referência dos dados	un.	2009	2010	2011	2012	2013 (P _o)
Linha de pobreza a preços de 2009	€	5 207	5 280	5 473	5 624	5 639
Taxa de risco de pobreza						
Total	%	17,9	19,6	21,3	24,7	25,9
0-17 anos	%	22,4	23,9	26,1	30,9	31,1
18-64 anos	%	15,7	17,7	20,3	23,7	24,6
65 + anos	%	21,0	21,6	19,8	22,4	25,5
EU-SILC		2010	2011	2012	2013	2014 (P_o)

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Com uma linha de pobreza ancorada em 2009, observa-se o aumento da proporção de pessoas em risco de pobreza ao longo dos cinco anos em análise, entre 17,9% em 2009 e 25,9% em 2013. Para as/os menores de 18 anos o aumento foi de 8,6 p.p. (22,4% em 2009 e 31,1% em 2013), e para a população em idade ativa de 8,9 p.p. (15,7% em 2012 e 24,6% em 2013). O aumento do risco de pobreza foi significativamente menor para a população idosa (4,5 p.p. entre 21,0% em 2009 e 25,5% em 2013).

O módulo sobre privação material, realizado em 2009, 2013 e 2014, indica que se reduziu o impacto de algumas dificuldades económicas

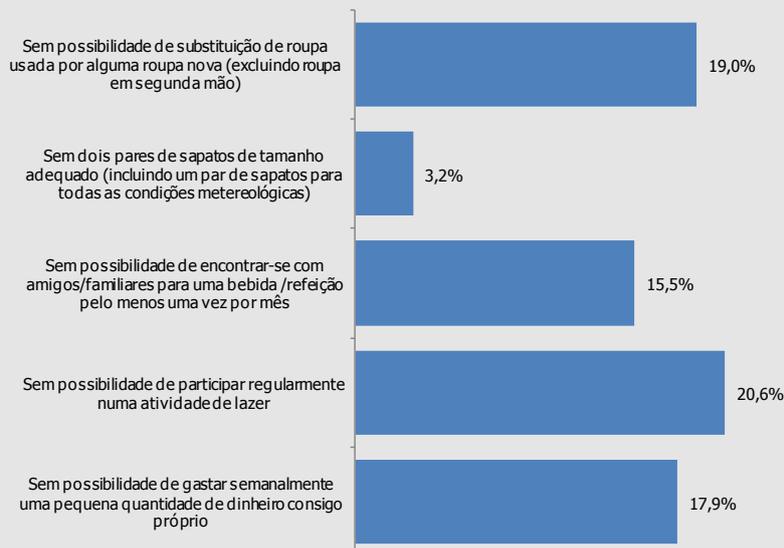
O EU-SILC estabelece a recolha periódica de um conjunto de variáveis específicas relacionadas com a temática das condições de vida, habitualmente designado módulo *ad hoc*. Em 2013 e 2014, o tema foi a Privação material, tal como em 2009.

De acordo com este módulo, em 2014, 19,0% da população com mais de 15 anos referiu não ter possibilidade de substituir a roupa usada por alguma roupa nova por dificuldades económicas (excluindo roupa em segunda mão), e 3,2% referiu a falta de dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um para todas as condições meteorológicas) pela mesma razão.

As dificuldades económicas foram também o motivo indicado por 15,5% das pessoas para não se encontrarem com amigos ou familiares para uma bebida ou refeição pelo menos uma vez por mês.

Por outro lado, em 2014, 20,6% referiram não participar regularmente numa atividade de lazer por dificuldades económicas e 17,9% não poderem gastar semanalmente uma pequena quantia monetária consigo próprias, o que revela uma ligeira melhoria face aos resultados para o ano anterior (21,0% e 18,9% respetivamente em 2013).

Dificuldades económicas referidas pela população com 16 ou mais anos, EU-SILC 2014



Também o indicador relativo à falta de acesso à internet em casa para uso pessoal devido a razões económicas evidencia uma melhoria em 2014, com 8,9% face a 10,1% no ano anterior.

Por outro lado, a não utilização regular de transportes públicos foi referida por 70,5% das pessoas, sendo que apenas 1,7% não o fez por os bilhetes serem demasiado caros. Mais de metade da população que não usava regularmente transportes públicos (51,7%) indicou como motivo a preferência pelo uso de um meio de transporte privado.

Indicadores de pobreza e desigualdade económica, Portugal, EU-SILC 2011-2014

	Ano de referência dos dados	un.	2010	2011	2012	2013 (Po)
Taxa de risco de pobreza (60% da mediana)						
Antes de qualquer transferência social		%	42,5	45,4	46,9	47,8
Após transferências relativas a pensões		%	25,4	25,3	25,5	26,7
Após transferências sociais		%	18,0	17,9	18,7	19,5
Dispersão do limiar do risco de pobreza						
Após transferências sociais (70% da mediana)		%	25,6	24,8	25,8 Rc	27,1
Após transferências sociais (50% da mediana)		%	11,1	11,5	12,3 Rc	13,8
Após transferências sociais (40% da mediana)		%	5,5	6,6	7,8 Rc	8,6
Indicadores de desigualdade do rendimento						
Coeficiente de <i>Gini</i>		%	34,2	34,5	34,2	34,5
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S80/S20)		n.º	5,7	5,8	6,0	6,2
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S90/S10)		n.º	9,4	10,0	10,7	11,1
	EU-SILC		2011	2012	2013	2014 (Po)

P_o - Valor provisório

Rc - Valor retificado

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana), segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2010				2011				2012				2013 (Po)			
	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos
Após transferências sociais⁽¹⁾																
Total	18,0	22,4	16,2	20,0	17,9	21,8	16,9	17,4	18,7	24,4	18,4	14,6	19,5	25,6	19,1	15,1
Homens	17,6	x	15,7	18,0	17,5	x	16,4	16,1	18,8	x	18,5	13,7	18,9	x	18,7	12,6
Mulheres	18,4	x	16,7	21,4	18,2	x	17,4	18,4	18,7 Rc	x	18,3	15,2	20,0	x	19,5	16,9
Após transferências relativas a pensões⁽²⁾																
Total	25,4	30,9	24,4	23,3	25,2	29,6	25,5	20,2	25,5	31,7	26,3	17,4 Rc	26,7	33,6	27,4	18,5
Homens	25,2	x	24,1	21,1	25,1	x	25,2	18,4	25,9	x	26,7	16,2 Rc	26,5	x	27,1	15,9
Mulheres	25,6	x	24,7	24,9	25,3	x	25,9	21,4	25,2	x	25,8	18,2 Rc	26,9	x	27,7	20,3
Antes de qualquer transferência social⁽³⁾																
Total	42,5	33,4	33,0	85,0	45,4	33,0	35,8	87,5	46,9	35,4 Rc	37,8	87,0	47,8	36,5	37,9	88,9
Homens	41,0	x	32,6	84,2	43,7	x	34,9	87,6	45,6	x	37,6	87,8	46,1	x	36,8	90,0
Mulheres	44,0	x	33,5	85,6	46,9	x	36,7	87,5	48,1	x	38,0	86,5	49,3	x	38,8	88,2

EU-SILC

2011

2012

2013

2014 (Po)

P_o - Valor provisório

Rc - Valor retificado

x - dado não disponível (de acordo com a metodologia aprovada para o EU-SILC, a diferenciação por sexo dos indivíduos com menos de 18 anos não se apresenta relevante na caracterização da taxa de risco de pobreza)

⁽¹⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais

⁽²⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência

⁽³⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana) após transferências sociais, por composição do agregado familiar, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2010	2011	2012	2013 (Po)
Total, sem crianças dependentes	15,8	15,2	15,0	15,8
1 adulto sem crianças	27,5	24,2	21,9	23,1
<i>1 adulto com menos de 65 anos, sem crianças</i>	<i>23,2</i>	<i>20,7</i>	<i>22,3</i>	<i>23,8</i>
<i>1 adulto com 65 + anos, sem crianças</i>	<i>30,1</i>	<i>26,6</i>	<i>21,6</i>	<i>22,5</i>
2 adultos ambos c/ menos de 65 anos, sem crianças	16,2	16,6	17,0	17,4
2 adultos, pelo menos 1 c/ 65 + anos, sem crianças	19,5	16,5	13,4	13,1
Outros agregados, sem crianças	9,1	10,1	12,0	13,1
Total, com crianças dependentes	20,1	20,5	22,2	23,0
1 adulto c/ pelo menos 1 criança	27,9	30,7	33,1	38,4
2 adultos com 1 criança	15,6	16,2	16,0	15,4
2 adultos com 2 crianças	19,8	17,1	19,9 Rc	18,0
2 adultos com 3 + crianças	34,5	41,2	40,4	38,4
Outros agregados, com crianças	19,5	22,5	23,8	28,8
EU-SILC	2011	2012	2013	2014 (Po)

Po - Valor provisório

Rc - Valor retificado

Nota: são consideradas "crianças dependentes" todos os indivíduos com menos de 18 anos, bem como os indivíduos entre 18 e 24 anos economicamente dependentes.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo a condição perante o trabalho e sexo, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2010			2011			2012			2013 (Po)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Empregado	10,3	10,6	9,9	9,9	11,1	8,5	10,5	11,7 Rc	9,2	10,7	11,5	9,9
Sem emprego	24,3	23,3	25,0	24,1	22,6	25,2	23,8	23,7	23,8	24,7	23,6	25,5
Desempregado	36,0	38,7	33,5	38,4	38,6	38,2	40,3	43,3	37,3	40,5	41,5	39,6
Reformado	17,9	16,5	19,0	15,9	15,4	16,3	12,8 Rc	12,2	13,2	12,9	12,4	13,4
Outros inativos	28,4	26,9	29,1	29,2	25,6	30,7	29,6 Rc	27,7	30,4	32,4	29,4	33,8
EU-SILC	2011	2012	2013	2014 (Po)								

P_o - Valor provisório

Rc - Valor retificado

Nota: Nos indicadores relativos à condição perante o trabalho foi considerada o total da população com 18 e mais anos.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo o regime de ocupação e sexo, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2010			2011			2012			2013 (P _o)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	18,0	17,6	18,4	17,9	17,5	18,2	18,7	18,8	18,7 Rc	19,5	18,9	20,0
Proprietário ou cedido gratuitamente	15,9	15,4	16,3	15,5	15,1	15,9	15,8 Rc	15,7 Rc	15,8	16,6	16,1	17,1
Arrendatário	28,2	28,6	27,9	28,8	29,1	28,6	32,7	33,8	31,7	33,3	32,7	33,8
EU-SILC	2011	2012	2013	2014 (Po)								

P_o - Valor provisório

Rc - Valor retificado

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), segundo o sexo, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2010	2011	2012	2013 (Po)
Total	23,2	24,1	27,4 Rc	30,3
Homens	23,4	25,3	28,4	31,2
Mulheres	23,0	23,2	27,0	29,3
EU-SILC	2011	2012	2013	2014 (Po)

P_o - Valor provisório

Rc - Valor retificado

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Indicadores de privação material, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Ano de referência dos dados	un.	2011	2012	2013	2014 (Po)
Taxa de privação material	%	20,9	21,8	25,5	25,7
Taxa de privação material severa	%	8,3	8,6	10,9	10,6
Intensidade da privação material	n.º	3,6	3,6	3,6	3,6
EU-SILC		2011	2012	2013	2014 (Po)

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Indicadores EUROPA 2020, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %				
Ano do inquérito	2011	2012	2013	2014 (Po)
Taxa de risco de pobreza após transferências sociais	18,0	17,9	18,7	19,5
Taxa de privação material severa	8,3	8,6	10,9	10,6
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida	8,3	10,1	12,2	12,2
População em risco de pobreza ou exclusão social	24,4	25,3	27,5 Rc	27,5
EU-SILC	2011	2012	2013	2014 (Po)

P_o - Valor provisório

Rc - Valor retificado

Nota: O indicador População em risco de pobreza ou exclusão social combina indicadores construídos com base em informação relativa ao ano de referência do rendimento (Taxa de risco de pobreza e Intensidade laboral *per capita* muito reduzida) com um indicador com informação relativa ao ano do inquérito (Taxa de privação material severa).

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Dificuldades económicas referidas pela população com 16 ou mais anos, EU-SILC 2009, 2013 e 2014

Unidade: %				
Ano do inquérito	2009	2013	2014 (Po)	
Sem possibilidade de substituição de roupa usada por alguma roupa nova (excluindo roupa em segunda mão)	17,2	20,5	19,0	
Sem dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas)	5,7	2,4	3,2	
Sem possibilidade de encontrar-se com amigos/familiares para uma bebida /refeição pelo menos uma vez por mês	19,0	15,3	15,5	
Sem possibilidade de participar regularmente numa atividade de lazer	22,5	21,0	20,6	
Sem possibilidade de gastar semanalmente uma pequena quantidade de dinheiro consigo próprio	21,5	18,9	17,9	
Sem acesso à internet em casa para uso pessoal	x	10,1	8,9	
EU-SILC	2009	2013	2014 (Po)	

P_o - Valor provisório

x - dado não disponível

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Nota metodológica

Os indicadores apresentados neste destaque têm caráter provisório, refletindo uma antecipação do conjunto global de indicadores a divulgar em articulação com o Eurostat em outubro.

Os indicadores foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias do ano anterior. Excluem-se, assim, outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o autoabastecimento e a autolocação.

De forma a refletir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foi transformado em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

Intensidade da privação material: média de itens de privação material em carência na população em situação de privação material.

Intensidade laboral *per capita* muito reduzida: consideram-se em intensidade laboral *per capita* muito reduzida todos os indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

Linha de pobreza: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

População em risco de pobreza ou exclusão social: indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa.

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

Rendimento equivalente: resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de "adultos equivalentes", utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: "Adultos equivalentes" é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

Rendimento monetário líquido: rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

Taxa de intensidade da pobreza (*Relative at risk of poverty gap*): corresponde ao quociente entre a diferença do limiar de pobreza e o rendimento mediano dos indivíduos em risco de pobreza relativamente ao limiar de pobreza, em percentagem.

Taxa de privação material: corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos três das seguintes nove dificuldades – a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida; f) Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa por dificuldades económicas; g) Sem disponibilidade de televisão a cores por dificuldades económicas; h) Sem disponibilidade de telefone fixo ou telemóvel, por dificuldades económicas; i) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas.

Taxa de privação material severa: corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos quatro das nove dificuldades descritas em *Taxa de privação material*.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

Transferências sociais (excluindo pensões): inclui os apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego, combate à exclusão social.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelece um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social.

Em Portugal, a informação é recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou *Computer Assisted Personal Interview* em inglês). O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 ou mais anos. Em 2014, o inquérito dirigiu-se a 7 706 famílias, das quais 6 850 com resposta completa (com recolha de dados sobre 17 221 pessoas; 14 701 com 16 e mais anos). A operação de recolha decorre normalmente entre maio e julho de cada ano.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada e bietápica a partir de uma base de amostragem de alojamentos familiares. A longitudinalidade da amostra, assim como a limitação da carga estatística sobre os respondentes é assegurada através do estabelecimento de um esquema de rotação anual de 4 subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada agregado responde no máximo a quatro entrevistas, garantindo-se a sobreposição de $\frac{3}{4}$ dos respondentes relativamente ao ano anterior.

Até ao ano de 2012 a amostra foi selecionada exclusivamente a partir da Amostra-Mãe, no entanto a partir de 2013 iniciou-se a transição gradual desta para a nova base de amostragem (constituída a partir do Ficheiro Nacional de Alojamentos – FNA). Esta transição será efetuada ao longo de 4 anos, pelo que, até ao ano de 2016 coexistirão na amostra alojamentos selecionados a partir de ambas as bases de amostragem.

Considera-se a estratificação por NUTS nível II e a seleção aleatória, na primeira etapa, de áreas (a partir da Amostra-Mãe) ou de células de 1Km² da Grid INSPIRE oficial desenvolvida pelo EUROSTAT para o território europeu (a partir do FNA) com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos familiares ocupados. Na segunda etapa são selecionados 4 ou 5 alojamentos em cada unidade primária. São entrevistados todos os agregados e todos os indivíduos residentes nos alojamentos selecionados, sendo que em geral cada subamostra contém cerca de 2 400 alojamentos.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, ajustados de acordo com a distribuição destas unidades por região, dimensão familiar, idade e sexo.

O **módulo sobre Privação Material**, aplicado em 2013 e em 2014, recolheu dados sobre:

- 1) Necessidades básicas, necessidades não satisfeitas, lazer e atividades sociais, acesso à internet em casa e utilização de transportes relativamente aos indivíduos com 16 ou mais anos de idade que são membros dos agregados domésticos privados que respondem ao ICOR;
- 2) Bens e atividades das crianças do agregado, com 1 a 15 anos de idade, inquiridas ao nível dos mesmos agregados domésticos privados. As duas variáveis sobre necessidades educativas apenas se aplicam a crianças que frequentem a escola. Se pelo menos uma criança não tiver acesso ao item em questão, considera-se o conjunto de crianças do agregado doméstico privado não tem acesso ao item.
- 3) A variável relativa ao stress financeiro (substituição de móveis usados) aplica-se ao nível do agregado doméstico privado e refere-se ao agregado como um todo.